



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.743, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
319.222,27.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 319.222,27 (trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.031.0200.1.203		CENTRO ADMINISTRATIVO	
1 - 4.4.90.51.00.00.00.00	5000000	OBRAS E INSTALACOES	194.222,27
01.01.01.031.0200.2.202		MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
6 - 3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	85.000,00
11 - 3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	40.000,00
Total Suplementação:			319.222,27

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.01.031.0200.1.203		CENTRO ADMINISTRATIVO	
33 - 4.4.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319.222,27
Total Redução:			319.222,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 88
e publicado (a)
Em 08/04/25